



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMOVEIS

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME  
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRICULA N°

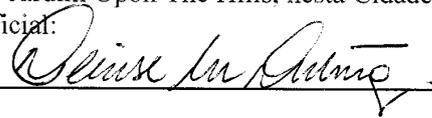
**37.030 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE de terras sob n° 03 (três), com a área de 508,08 m2., subdivisão do Lote n° 188-A, da Quadra n° 02 (dois), situada na planta do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA**, nesta Cidade de Marialva, com as seguintes divisas e metragens: **DIVIDE-SE:** "Com parte do Lote 188-C-1, rumo NO 67°15', numa distância de 21,00 metros; Com o Lote 04, rumo SE, numa distância de 31,60 metros; Com a Avenida Araucária, rumo SE 67°15', numa frente de 12,50 metros; E, finalmente, com o Lote 02, rumo NE 22°45', de volta ao ponto de partida, numa distância de 30,269 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". - **Origem:** Registro n° 08, 09, 10, 13 e 14, na Matrícula n° 9.896, livro 02, deste Registro Imobiliário. - **PROPRIETÁRIOS:** SERGIO BERTARELLI, portador da CI/RG n.º 5.496.850-1-SSP/SP e do CPF n.º 586.255.778-49, e sua mulher ANGELICA DIOT BERTARELLI, portadora da CI/RG n.º 6.699.526-7-SSP/SP, e do CPF n.º 192.303.888-58, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 27/01/1977, maiores e capazes, empresários, residentes e domiciliados na Av. Rui Barbosa, 1316, Jardim Upon The Hills, nesta Cidade; MAURO CIVIDANES, aposentado, portador da CI/RG n.º 608.021-9-SSP/PR e do CPF n.º 022.010.549-91, e sua mulher, INES TEREZINHA SCOMPARIM CIVIDANES, professora aposentada, portadora da CI/RG n.º 1.128.547-SSP/PR, e do CPF n.º 539.542.039-87, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 12/07/1969, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.316, Jardim Upon The Hills, nesta Cidade; YURI GOMES, empresário, portador da CI/RG n.º 2.136.469-SSP/PR e do CPF n.º 327.619.539-91, casado com MARCIA LUZIA DA SILVA GOMES, professora, portadora da CI/RG n.º 6.394.570-6-SSP/PR, e do CPF n.º 026.423.399-98, sob o regime de Separação de Bens em 19/05/2011, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob n° 28.859-Lv.3-aux., deste Ofício, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, 1316, Jardim Upon The Hills, nesta Cidade; SIDNEI ROSS BERGAMO, técnico em telecomunicações, portador da CI/RG n.º 4.309.673-7-SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 584.399.869-04, e sua mulher LUCIANE CIVIDANES BERGAMO, professora, portadora da CI/RG n.º 4.998.779-0-SSP/PR, e inscrita no CPF sob n.º 752.221.249-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 11.07.1991, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.316, Jardim Upon The Hills, nesta Cidade; EDSON CARLOS FRATUCCI, empresário, portador da CI/RG n.º 5.110.914-7-PR e do CPF n.º 826.477.719-87, e sua mulher GRAZIELA CIVIDANES FRATUCCI, professora;

segue no verso

CNS 083832.2.0037030-90

**MATRICULA Nº37.030 - Continuação -**

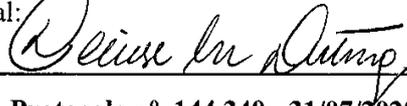
portadora da CI/RG n.º 6.573.001-4-PR, e do CPF n.º 024.881.509-16, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 25.09.1998, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.316, Jardim Upon The Hills, nesta Cidade; WANDERLEI PASCHOINI BATALINI, empresário, portador da CI/RG n.º 3.128.791-0-SESP/PR e do CPF n.º 449.287.859-91, e sua mulher ROSILENE APARECIDA ALVARES JURADO BATALINI, professora, portadora da CI/RG n.º 5.773.795-6-SESP/PR e do CPF n.º 847.326.529-72, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 25/07/1991, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, 1.169, nesta cidade; HUGO LEONARDO VICTORINO, brasileiro, farmacêutico, solteiro, maior e capaz, portador da CI/RG n.º 7.393.287-4-SSP/PR e do CPF n.º 006.986.129-30, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 756, nesta Cidade; FERNANDA MAZO CHIARATO CORAZZA, portadora da CI/RG n.º 5.287.556-0-SSP/PR e do CPF n.º 004.884.589-27, e seu marido FABRICIO CORAZZA, portador da CI/RG n.º 6.022.093-0-SSP/PR, e do CPF n.º 896.080.039-20, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 23/10/1999, maiores e capazes, cirurgiões dentistas, residentes e domiciliados na Av. Tio Ribas, 89, apt.º 42, Edifício Marquês, nesta Cidade; DANIELA MAZO CHIARATO CERESA, professora, portadora da CI/RG n.º 4.377.524-3-SSP/PR e do CPF n.º 634.747.781-53, e seu marido, ANGELO CERESA NETO, bancário, portador da CI/RG n.º 1008814-SSP/DF, e do CPF n.º 343.531.191-68, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 01/12/1990, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Av. Tio Ribas, 89, apt.º 42, Edifício Marquês, nesta Cidade; JULIENE MAZO CHIARATO FERNANDES, autônoma, portadora da CI/RG n.º 7.602.152-0-SSP/PR e do CPF n.º 006.597.199-08, e seu marido IVENS DOS REIS FERNANDES, magistrado, portador da CI/RG n.º 5.766.308-1-SSP/PR, e do CPF n.º 004.455.719-18, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 25/10/1997, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Av. Tio Ribas, 89, apt.º 42, Edifício Marquês, nesta Cidade; ANDREA DIOT BERTARELLI, tradutora, portadora da CI/RG n.º 28.236.996-SSP/SP e do CPF n.º 294.812.128-07, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 30/04/2006, com FERNANDO ROCHA DIAS SANTOS, engenheiro químico, portador da CI/RG n.º MG-10631081-SSP/MG, e do CPF n.º 037.812.776-40, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Av. Rui Barbosa, 1316, Jardim Upon The Hills, nesta Cidade; e ROSALVE FERREIRA DOS SANTOS, portador da CI/RG n.º 3.325.903-4-SSP/PR e do CPF n.º 439.575.369-87, e sua mulher MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 4.190.423-2-SSP/PR, e do CPF n.º 624.061.409-20, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 26.05.1985, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 22.606, livro 03 - Reg. Auxiliar, neste Ofício, maiores e capazes, empresários, residentes e domiciliados na Rua Marieta Dornellas Pereira, 29 - Jardim Upon The Hills, nesta Cidade. - Dou fé.- MARIALVA, 02 de outubro de 2015.- Oficial:



segue na fls. 02

**MATRICULA Nº37.030 - Continuação -****R.-1/37.030.- Protocolo n.º 125.895.- 11/09/2015.-**

Conforme Escritura Pública de Instituição, Especificação, Convenção de Condomínio e Cumulada com Divisão Amigável, de 03 de agosto de 2012, lavrada às fls. 096/110, do livro n.º 219-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade, o imóvel objeto desta Matrícula ficou pertencendo à Sra. ANDREA DIOT BERTARELLI no ato assistida por seu marido FERNANDO ROCHA DIAS SANTOS, já qualificados.- Valor: Não consta.- FUNREJUS recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29/12/2014.- Custas: R\$105,21 = 630 VRC.- Selo: R\$4,00.- Emitida à DOI por este Serviço Registral.- Dou fê.- Marialva, 02 de outubro de 2015.- Oficial:

**R.-2/37.030.- Protocolo n.º 144.340.- 31/07/2020.-**

Outorgados Compradores:- PAULO HENRIQUE SEVERINO, empresário, portador da CI/RG n.º 9.204.891-8-SESP/PR e do CPF n.º 041.108.099-75, filho de Moacir Severino e de Rosalina Correa Severino, nascido nesta Cidade, aos 19.10.1982, e sua esposa, DAIANY FOGLIETTI DE FREITAS SEVERINO, compradora, portadora da CI/RG n.º 9.211.456-2-SSP/PR e do CPF n.º 055.332.819-08, filha de Jair Gomes de Freitas e de Maria Dinei Foglietti de Freitas, nascida nesta Cidade, aos 31.12.1986, brasileiros, maiores e capazes, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 17/12/2011, residentes e domiciliados na Rua Antonio Leandro Nogueira, n.º 77 - Parque das Palmeiras, nesta Cidade, endereço eletrônico: diampi@gmail.com.- Outorgante Vendedora:- ANDREA DIOT BERTARELLI, tradutora, portadora da CI/RG n.º 28.236.996-SSP/SP e do CPF n.º 294.812.128-07, filha de Sergio Bertarelli e de Angélica Diot Bertarelli, nascida aos 08.11.1978, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 30/04/2006, no ato assistida por seu marido, FERNANDO ROCHA DIAS SANTOS, engenheiro químico, portador da CI/RG n.º MG-10631081-SSP/MG e do CPF n.º 037.812.776-40, nascido aos 09.08.1978, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, n.º 1316 - Jardim Upon The Hills, nesta Cidade, não possuem endereço eletrônico.- TÍTULO:- Compra e Venda.- Forma do Título:- Escritura Pública de 21 de julho de 2020, lavrada às fls. 193/197, do livro n.º 335-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Valor: R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), que do valor total a outorgante vendedora, confessa ter recebido a importância de R\$39.500,00, pagos em moeda corrente nacional; e, o restante de R\$105.000,00, a ser pago pelos outorgados compradores em favor da outorgante vendedora da seguinte maneira: R\$26.250,00, representados pelo cheque n.º 850013, para ser compensado no dia 10 de novembro de 2020; R\$26.250,00, representados pelo cheque n.º 850014, para ser compensado no dia 10 de março 2021; R\$26.250,00, representados pelo cheque n.º 850015, para ser compensado no dia 10 de julho de 2021; e, R\$26.250,00, representados pelo cheque n.º 850016, para ser compensado no dia 10 de novembro de 2021, cuja quitação se dará mediante a compensação e recebimento do mencionado cheque.- Condições: **Cláusula Resolutiva**: As partes convencionaram para esta negociação como condição resolutiva, o não pagamento por parte dos compradores de

segue no verso

**MATRICULA Nº37.030 - Continuação -**

qualquer das parcelas futuras em seus vencimentos, após notificados via Cartório de Títulos e Documentos, pelo prazo de três dias, ficando constituídos em mora e esta compra e venda ficará automaticamente rescindida, nos termos do artigo 474, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406), de 10.01.2002.- Obs: Consta no título que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Lei 19.428, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em 15/03/2018.- ITBI guia n.º 703/2020, no valor de R\$2.890,00, devidamente quitada, conforme Certidão de Quitação n.º 59/2020, expedida pela Prefeitura desta Cidade, aos 24.08.2020. Valor Base de Cálculo: R\$144.500,00.- Cadastro Imobiliário Fiscal: 10218-000.- Funrejus recolhido no valor de R\$289,00 em 21.07.2020.- Custas: R\$832,21 = 4.312 VRC.- Selo: R\$4,67; FUNDEP: R\$41,6105; ISS: R\$24,9663.- Prenotação: R\$1,93; Funrejus R\$0,48, recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014; FUNDEP: R\$0,0965; ISS: R\$0,0579.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Dou fé.- Marialva, 24 de agosto de 2020.- Oficial:

*Robertson*

**Av.3/37.030.- Protocolo n.º 155.094.- 20/03/2023.- BAIXA DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Conforme requerimento datado de 23 de março de 2023, e Recibo quitado aos 28/03/2023, Averbo, para constar, o pagamento da dívida de R\$105.000,00, ficando cancelada a Cláusula Resolutiva descrita no registro n.º 02 nesta Matrícula.- FUNREJUS 25% recolhido no valor de R\$38,74 aos 11.02.2021.- Custas: R\$154,98 - 630,00 VRC; FUNDEP: R\$7,7490; ISSQN: R\$4,6494; Selo = SFRI2.w5rcv.sajf6-6QHeG.F779q.- Dou fé.- Marialva/PR, 31 de março de 2023.- Oficial:

*Robertson*

**R.4/37.030.- Protocolo n.º 155.094.- 20/03/2023.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**  
TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRESTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA COM EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS.- Forma do Título:  
 - Instrumento Particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 /97, devidamente assinado em São Paulo/SP, aos 13.03.2023.- **Devedores/fiduciários:** **PAULO HENRIQUE SEVERINO** e sua esposa **DAIANY FOGLIETTI DE FREITAS SEVERINO**, já qualificados.- **Credora/fiduciária:** **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob n.º 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1765, 1º Andar, na Cidade de São Paulo/SP.- **VALOR DO EMPRESTIMO:** Valor total do crédito: R\$850.000,00; Valor líquido do crédito: R\$776.770,97; Custo de emissão: R\$34.000,00; Valor do imposto sobre Operações Financeiras (IOF): R\$27.729,03; Valor destinado á pagamento de despesas acessórias á pedido dos devedores: R\$11.500,00; Tarifa Mensal de Administração do contrato: R\$25,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** Prazo de Pagamento: 60 meses; Numero de parcelas: 59; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 13.05.2023; Taxa de juros Efetiva: 1,3900% a.m; 18,0200% a.a; Custo Efetivo Total (CET):1,6800 % a.m; 22,0900% a.a; Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE)sobre o saldo devedor

Segue na folha 03

**MATRICULA Nº37.030 - Continuação -**

(somente variação positiva); Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Valor da Primeira Parcela Mensal: R\$22.069,73; Seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$359,48; Seguro de Danos Físicos ao imóvel do mês: R\$158,12; Parcela mensal de amortização e juros: R\$21.502,13.- Valor de avaliação do imóvel em garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$1.480.700,00.- Composição Familiar para fins de Cobertura securitária:- DAIANY FOGLIETTI DE FREITAS SEVERINO: 50,00%; PAULO HENRIQUE SEVERINO: 50,00%.- Garantia: Em garantia do integral pagamento do crédito ora concedido, alienam fiduciariamente em garantia à Credora o imóvel objeto desta Matrícula, em cumprimento das obrigações do presente contrato, conforme a Lei n.º 9.514/97.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente título.- Isento do FUNREJUS.- Custas: R\$265,19 = 1.078,00 VRC; FUNDEP: R\$13,2595; ISS: R\$7,9557; Selo = SFR12.w5Jcv.sajf6-wQEeG.F779q.- Dou fé. Marialva/PR, 31 de março de 2023.- Oficial: *J. Bertacini*.

**Av.5/37.030.- Protocolo n.º 155.094.- 20/03/2023.- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procede-se a esta averbação, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, para fazer constar a emissão desta Cédula n.º21697211, Série 30, emitida na Cidade de São Paulo/SP, em 13.03.2023, representativa do crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao Registro n.º 04 da presente Matrícula, tendo como **Credora: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada; **Devedores: PAULO HENRIQUE SEVERINO** e sua esposa **DAIANY FOGLIETTI DE FREITAS SEVERINO**, já qualificados; **Instituição Custodiante: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME. sob o n.º 22.610.500/0001-88.- **Garantia: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito: R\$850.000,00; Condições Gerais da Dívida: Prazo de pagamento: 60 meses; numero de parcelas: 59; Data de Vencimento: 13.03.2028; Sistema de Amortização: Tabela PRICE; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Local e Data de Emissão: São Paulo/SP, 13 de março de 2023; Negociação: A CCI é registrada para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo Credor para negociação de CCIs; Forma de Reajuste: Mensal e Cumulativa; Encargos Moratórios e Multas: indicados na cláusula 6 do instrumento particular.- Local de pagamento: São Paulo/SP.- Custas e FUNREJUS (NIHIL); Selo = 8,00.- Dou fé. Marialva/PR, 31 de março de 2023.- Oficial:**

**Av.6/37.030. Prenotação Nº 156.268 de 23/06/2023. CESSÃO DE DIREITOS/SUBROGAÇÃO. TÍTULO: Conforme Requerimento assinado aos**  
Segue no verso

22/06/2023, certidão emitida aos 05/06/2023 pela B3 S.A - Brasil Bolsa Balcão e documentos que os acompanham, procedo esta averbação para constar que **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 37.294.759/0001-34, administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ 13.486.793/0001-42, com sede Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar - parte - Edifício Spazio Faria Lima - Itaim Bibi, São Paulo - SP, se subrogou nos direitos do Credor **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, já qualificado, constantes da AV-5 originários do R-4. Valor R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). FUNREJUS guia nº 1400000009514972, recolhido R\$ 1.700,00 em 07/08/2023. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. FUNDEP: R\$ 53,0375. ISS: R\$ 31,8225. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.Q5Atv.cwfoZ-kV8Zp.F779q. CNIB negativo: b835.3f93.89ff.ffd8.bb64.90a3.d568.ba89.ae8c.6d36; 953f.c05a.2e45.edb7.3397.7532.8308.14a5.563a.dd75; 9bf7.7786.c248.e5a7.0bcd.58e7.8b36.7281.bbd6.b43f, e cd70.056f.099f.3f71.ad18.03d3.018b.c537.5b75.8333. aza. Dou fé. Marialva - PR, 09 de agosto de 2023. Oficial: *J. Bobetani*.

**Av-7/37.030. Prenotação nº 158.555 de 13/12/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TÍTULO:** Conforme requerimento da credora fiduciária, assinado em Campinas/SP, aos 12 de Novembro de 2023, instruído com o procedimento de intimação, arquivado neste Serviço. **PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ nº 37.294.759/0001-34, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97. **Valor:** 1.480.700,00. (um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais). Certidão de Quitação de ITBI nº 16/2024 de 04/01/2024. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.480.700,00. FUNREJUS guia nº 14000000010008643-3, no valor de R\$ 2.961,40, recolhido aos 10/01/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 26,5190. ISS: R\$ 15,9114. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.G5Iyv.MepdZ-vuPT6.F779q. CNIB negativo: eee7.163b.841c.5f9a.d928.2c57.f921.ce26.ee6b.eed1, e0fa.d69e.d58a.d7c2.c5e2.1c30.db15.4528.c854.7365 e 1e69.13ba.ba0f.5d74.fd5d.0cdb.61a2.3c86.c256.25e2. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Dou fé. Marialva-PR, 07 de fevereiro de 2024. Oficial: *J. Bobetani*.

**Av-8/37.030. Prenotação nº 158.555 de 13/12/2023. CANCELAMENTO.** Conforme requerimento mencionado na Av-7, procedo esta averbação para constar o cancelamento da CCI registrada sob nº 05, nesta matrícula. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49. FUNDEP: R\$ 3,8745. ISS: R\$ 2,3247. Segue na folha 04

Continuação

FLS. 04

SELO: R\$ 8,00 SFRI2.G5Jyv.MepdZ-huVT6.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 07 de fevereiro de 2024. ash. Oficial: *J. B. Bertacini*.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE  
MARIALVA - PR

Certifico que a presente, Certidão de Inteiro teor é fiel  
reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de  
Registro de Imóveis. Dou fé.  
Marialva, 08 de fevereiro de 2024

André Zampieri Alves  
Oficial Registrador



CNM 083832.2.0037030-90